



EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2013

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

PROVA PRÁTICA O CARGO DE OPERADOR DE ESTAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO da EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA, convoca os candidatos, relacionados, no final desta convocação, inscritos para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO**, aprovados na prova escrita, classificados de acordo com o subitem 7.2 do Edital, para participar da segunda etapa do referido certame – **PROVA PRÁTICA**.

1. A prova será realizada nos seguintes **local, data e horário**:

Data:	01 de dezembro de 2013 (domingo)
-------	---

Local:	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA EMASA Avenida Marginal Leste, s/nº, esquina com Avenida das Flores. Bairro dos Estados CEP 88.339-125 Referência: próximo ao FORUM e Faculdade AVANTIS
--------	--

HORÁRIO:

Horário de abertura do portão de acesso:	12h30min
Horário de fechamento do portão de acesso:	13h00min

1. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, chegar ao local no período compreendido entre os horários de abertura e fechamento do portão, não sendo permitida a entrada antes ou depois do horário determinado. Os que chegarem após o horário de fechamento do portão, serão considerados atrasados e desclassificados.

2. Conforme previsto no subitem 7.2 do Edital, estão sendo convocados para a Prova Prática unicamente os candidatos aprovados na prova escrita e classificados entre o 1º (primeiro) e 100º (centésimo) lugar.
3. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
4. Os candidatos deverão comparecer ao local e horário determinados:
 - a) Munidos de documento de identificação, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos.
 - b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
5. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
6. Os candidatos declaram, ao inscrever-se, gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas.
7. Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
8. O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.
9. As máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pela EMASA, no estado em que se encontrarem.
10. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
11. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
12. As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma "Folha de Tarefa" que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.

13. Os candidatos, na rigorosa ordem de inscrição, serão conduzidos ao local onde será aplicada a prova, onde sortearão um envelope contendo uma Folha de Tarefa e, após autorização do avaliador, iniciarão a sua execução.
14. Terminado o prazo fixado na folha de tarefa o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
15. Durante a realização da Prova Prática serão avaliados:
 - a) Postura corporal durante execução da tarefa.
 - b) Correto manuseio das ferramentas, materiais, meios, etc.;
 - c) Disciplina, persistência e capacidade de concentração.
 - d) Qualidade da execução da tarefa.
 - e) Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo.
16. A avaliação da Prova Prática será feita por avaliador, designado pela FEPESE, que preencherá para cada candidato, uma ficha de avaliação, atribuindo notas de 0,00 a 10,00 para cada um dos quesitos descritos no item 7.15 do edital. A nota da prova prática será obtida mediante a média aritmética das notas obtidas nos quesitos.
17. Será desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.
18. A Prova prática para o cargo de Operador de Estação, consistirá na avaliação da execução de 1 (uma) ou mais tarefas das tarefas abaixo, descritas na Folha de Tarefas:
 - a) Limpeza de grades e ou canaletas e ou reservatórios;
 - b) Realizar teste de amostra de água, como floculação, análises de ph, cloro, turbidez e cor;
 - c) Substituir mangueira, limpando peneiras, filtros de areia, entre outros;
 - d) Lubrificação dos elementos de uma máquina;
 - e) Executar um pequeno reparo e ou regulagem de equipamento e ou máquina.
 - f) Realizar o tratamento da água adicionando quantidades determinadas de produtos químicos;
 - g) Adicionar agitadores e separar impurezas;
 - h) Acionar válvulas e moto bombas para distribuir um volume de água.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE OPERADOR DE ESTAÇÃO
CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Insc	Nome	Class
1919	ALBERTO AKIO SATO	1
2014	CHRISTOFFER DA SILVA	2
2335	CESAR RICARDO KRUGER	3
2760	ROBBY EWING THIESEN	4
953	LUCAS CONINCK ALVINO DA SILVA	5
1593	LEONARDO MENEGHELLI FABBRIS	6
902	ELOIR DE OLIVEIRA	7
2210	RODRIGO FRANKE	8
1944	PATRIK CENI	9
2343	DANIEL LOVATO	10
1783	FERNANDO JOSE PERSICI	11
340	PEDRO BAMBINETTI FONSECA	12
1831	WANDERLEY SCHRODER	13
1736	FERNANDO DE FREITAS SANTOS	14
2187	JACKSON DE OLIVEIRA	15
2878	FLAVIO HENRIQUE THOMAZZI	16
1444	FABRICIUS JOSE COSTA IDALGO TEIXEIRA	17
2351	JOSE CARLOS DOS SANTOS	18
2746	CARLOSA ALLEF DA SILVA PEIXOTO	19
2058	ELVIS AUGUSTO KRUMMEL	20

Florianópolis, 25 de novembro 2013.